



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5948 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

Titular: Marina Miranda Martins.

DECRETO Nº 84/2025

Retifica o Decreto nº 68/2025 sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e representantes do Governo conforme indicação.

6. Secretaria M. de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:
Onde Lê:

Titular: João Paulo de Paula Ramos,

Lê-se:

Titular: João Paulo de Paiva Ramos.

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

04. Projeto Cristo em Ação:

Onde Lê:

Titular: Sidineia Amond Ferreira Silva,

Lê-se:

Titular: Renata Campos Moreira;

Onde Lê:

Suplente: Renata Campos Moreira,

Lê-se:

Suplente: Maiara Freitas dos Santos Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caratinga/ MG.

Caratinga, 11 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 089/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, o **Sr. LUIZ CARLOS DE PAULA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

GABINETE

Titular: Marina Miranda Martins.

DECRETO Nº 84/2025

Retifica o Decreto nº 68/2025 sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e representantes do Governo conforme indicação.

6. Secretaria M. de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:
Onde Lê:

Titular: João Paulo de Paula Ramos,

Lê-se:

Titular: João Paulo de Paiva Ramos.

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

04. Projeto Cristo em Ação:

Onde Lê:

Titular: Sidineia Amond Ferreira Silva,

Lê-se:

Titular: Renata Campos Moreira;

Onde Lê:

Suplente: Renata Campos Moreira,

Lê-se:

Suplente: Maiara Freitas dos Santos Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caratinga/ MG.

Caratinga, 11 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 089/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, o **Sr. LUIZ CARLOS DE PAULA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2012, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o nome do seguinte conselheiro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de Caratinga/MG, conforme a representatividade abaixo especificada:

I- Representantes do Governo:

C) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Onde Lê:

Titular: Clausiano Peixoto Lourenço,

Lê-se:

Titular: Thiago Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caratinga/ MG.

Caratinga, 11 de fevereiro de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 85/2025

Retifica o Decreto nº 69/2025 para substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e os representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Lei Nº 3.213/2010, alterada pelas leis Nº 3.614/2016 Nº 3.690/2018, Nº 3.837/2021 e Nº 3.939/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Governo, os seguintes conselheiros:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO

5. Secretaria m. De obras Públicas e Defesa Social:

Onde Lê:

Titular: Rinaldo Amato de oliveira,

Lê-se:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5948 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-2, a **Sra. MIRIAM CARVALHO DA SILVA**.

Art. 2º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ODONTOLÓGICA**, símbolo – CC-3, a **Sra. DENISE ALMEIDA ELIAS**.

Art. 3º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE III**, símbolo – CC-1, a **Sra. LILIANE RIBEIRO DE FREITAS**.

Art. 4º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE III**, símbolo – CC-1, a **Sra. MARIA JOVELINA MATOS DIAS**.

Art.5º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE III**, símbolo – CC-1, a **Sra. RAFAELA CRISTINA ALVES ALTINO ALMEIDA**.

Art.6º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, símbolo – CC-4, o **Sr. GABRIEL DE PAIVA FILHO**.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 091/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESIGNER**, símbolo – CC-2, a **Sra. LILIANE DA SILVA BRITTO TEIXEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 092/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-2, a **Sra. LISANGELA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 093/2025

“Dispõe sobre revogação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ GERALDO DIAS**, cargo **DIRETOR DE GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 094/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-3, a **Sra. MÁRCIA DE LOURDES PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 95/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5948 – [Lei nº 3.357/2013](#)



O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito, e

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, e,

Considerando o Decreto Executivo Municipal nº 144/2014, art. 5º alterado pelo Decreto Executivo nº 069/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. CRISTIANE APARECIDA DE FARIA DO VAL, responsável pelo CARATRANS - Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga/MG, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º. A Autoridade de Trânsito executará no âmbito da circunscrição do Município as respectivas atividades:

I - a administração e gestão do CARATRANS, implementando planos, programas e projetos;
II - o planejamento, projetos, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município;

Parágrafo único: A Autoridade de Trânsito tem a competência para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008 / 2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Caratinga – CODEMA".

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo nº 44 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 3.222/2010.

Art. 1º - Fica nomeado os membros do CODEMA a seguir discriminados:

Representantes da Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Carlindo Izidoro Gonçalves
Suplente: Juscimar Marcos Cimini

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Marina Miranda Martins
Suplente: Adriano Henriques da Fonseca

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alverina Mariana da Silva
Suplente: Dayvid Tionas da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Leonardo Condé
Suplente: Paula Botelho

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira
Suplente: Aline Gomes Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Kelvio Gomes Santos
Suplente: Gisely Xavier da Silva

Associação Comercial de Caratinga:

Titular: Ícaro Augusto Gonçalves
Suplente: Julimara de Cassia Ferreira

Representantes da Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/CONFEA:

Titular: Ana Paula de Sá Gonçalves
Suplente: Rodrigo Batalha Carvalho

Representantes da Núcleo da EMATER de Caratinga:

Titular: Diogo Brito de Almeida
Suplente: Geraldo Regis Francisco

Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Titular: Ademir Ferreira Raminho
Suplente: Ronevon Huebra da Silva

Representantes da Instituto Estadual de Florestas - IEF:

Titular: Anderson Siqueira Teodoro.
Suplente: Eduardo Miranda Lopes.

Representantes da Entidade Civil Defesa Meio Ambiente:

Titular: José Geraldo da Silva
Suplente: Wellington Monteiro Silva

Representantes da Entidades Civil Profissional Liberal:

Titular: Luís Henrique Bitencourt de Carvalho
Suplente: Fernando Luiz Soares Júnior

Representantes da Universidades e unidades de ensino:

Titular: Marcos Alves de Magalhães
Suplente: Adriana Barbosa Sales de Magalhães

Representantes da Cientista, Tecnólogo, Pesquisador:

Titular: João Carlos de Oliveira
Suplente: João Batista Alves

Art. 2º - O mandato dos membros acima nomeados terá vigência de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal de Caratinga

PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda, Sra. Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Alves Silva**, CPF: **006.348.193-64**, para exercer a função de fiscal dos atos dos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5948 – [Lei nº 3.357/2013](#)



instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade 001/2025**, representando a Secretaria perante o contratado e zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- I** - Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e das regras entabuladas em Termo de Referência;
- II** - Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito no Termo de Referência;
- III** - Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- IV** - Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- V** - Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- VI** - Co-assinar medições e notas fiscais junto à autoridade gestora do contrato;
- VII** - Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 18 de fevereiro de 2025
Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira
Secretária de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do contrato nº 004/2025 – Pregão Presencial 154/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta térmica, tela e rede de proteção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedor com menor preço: W P DE M VIANA DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 39.579.825/0001-48 – Valor Global do saldo remanescente de R\$ 1.375.740,40 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Prazo de 90 dias a contar de sua assinatura. Caratinga 07 de fevereiro de 2025. Alverina Mariana Sabina – Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Dispensa Emergencial – No cumprimento do art. 75, da Lei Federal 10.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade com as características, requisitos técnicos e demanda. Empresa: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTE PARAÍSO, inscrito no CNPJ sob o no. 18.105.195/0001-08. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 1.712.265,00 (Um milhão setecentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 07 de fevereiro de 2025 – Alverina Mariana Sabina –Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade com as características, requisitos técnicos e demanda. Empresa: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTE PARAÍSO, inscrito no CNPJ sob o no. 18.105.195/0001-08. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 1.712.265,00 (Um milhão setecentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 07 de fevereiro de 2025 – Alverina Mariana Sabina –Secretaria municipal de Educação.